



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 027/2003

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 634/2003, de 06/03/2003, publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8422 de 07/03/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado a atender despesas com reforma na cobertura e revestimento de piso do Ginásio de Esportes de Iporã, conforme as especificações a seguir demonstradas.

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

04 - DIVISÃO DE ESPORTES

278120047.3.046 – REFORMA COBERTURA E REVESTIMENTO PISO GINÁSIO DE ESPORTES

4.4.90.805 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 35.000,00

4.4.90.51.813 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 2º - O recurso para atendimento do encargo gerado com o que estabelece o Artigo anterior decorrerá do cancelamento parcial da dotação abaixo:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO


05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824300152.022 – PROGRAMA PETI

3.3.90.00.00.0000.384 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 35.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 07 de março de 2003.

| |
|---|
| Publicado(a) no Jornal |
| A TRIBUNA DO POVO |
| Órgão Oficial do Município |
| Edição no 8423 |
| Lata, 08/03/03 |
|  |
| o PUBLICITÁRIO |


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"